

As cartas de quitação como fonte para a história fiscal portuguesa

The Discharge letters as sources for the Portuguese fiscal history

Luís Miguel Duarte¹

Sumário: Depois de uma breve introdução, na qual se procura fazer um ponto da situação da incipiente história fiscal Portuguesa, e descrever a escassez das fontes de que dispomos, concentramo-nos num tipo específico de fonte, a *carta de quitação*, de que nos chegaram alguns exemplares do século XV, e tentamos ver todas as informações que dela podemos extrair, todos os cálculos que podemos fazer e como ela nos ajuda a perceber a estrutura das economias locais e das finanças da Coroa.

Palavras-chave: História fiscal; Finanças da Coroa; cartas de quitação; arrendamentos; rendas da Coroa

Abstract: After a brief introduction, which seeks to describe the incipient Portuguese fiscal history, and the scarcity of sources at our disposal, we focus on a specific type of source, the *discharge letter*, from which we have a reasonable number of copies of the fifteenth century, and we try to evaluate all the information we can draw from it, all the calculations we can do, and how it helps us understand the structure of the Crown's finances and of the local economies.

Keywords: Fiscal History; Crown's Finances; letters of discharge; taxes' renting; Crown's revenues.

1. Existe uma 'história fiscal' do Portugal medievo?

Em rigor, penso que não. Podemos falar de trabalhos soltos, de âmbito e qualidade variados, mas sem fio condutor entre si, sem estarem sujeitos a um programa ou baseados numa instituição e num centro². Há um nome obrigatório, o de Iria Gonçalves, que foi quem mais sistematicamente se dedicou ao estudo dos impostos e dos «empréstimos», e cujos trabalhos, alguns com várias décadas, se mantêm obrigatórios e praticamente sem

1 Universidade do Porto. CITCEM.

2 Por todos, devemos quase sempre começar pela monumental obra de Henrique Gama Barros (1945-1954).

rugos³. Depois voltámos à dispersão, só interrompida por duas teses de doutoramento, as de António Castro Henriques (2008) e Rodrigo da Costa Dominguéz (2013). A minha adopção tardia pelo grupo que deu um fortíssimo impulso à história fiscal ibérica e mesmo europeia (Manuel Sánchez Martínez, Denis Menjot)⁴ animou-me a escrever alguns trabalhos sobre o caso português⁵. Uma colaboração sistemática no projeto *Arca Communis*⁶ pode ajudar-nos a dar a este tema o programa, a sistematização e a constante atualização dos questionários que nunca teve.

Um pouco ao modo do livro de Samuel Usque, *Consolação às tribos de Israel*, também os medievalistas portugueses foram repetindo as suas «lamentações sobre a falta de fontes». Desde há alguns anos temos tentado combater esta atitude: porque é pouco sensato queixarmo-nos do que não temos, sem termos sequer explorado a fundo a décima parte do que temos; porque não é útil comparar as nossas fontes com as catalãs ou as italianas por exemplo (faz muito mais sentido compará-las com as castelhanas, e aí os lusos lamentos baixam de tom); porque é bem sabido que a qualidade da investigação não é diretamente proporcional à quantidade e à riqueza das fontes disponíveis⁷; enfim, porque cada um trabalha com o que tem, tentando identificar o que não tem e porquê.

Clarificado este aspeto, é necessário darmos aos investigadores de outros países um breve panorama do nosso património documental e, no caso da fiscalidade, do que nos falta: de um modo geral, a história medieval portuguesa conta com escassíssimas *sources comptables*: nenhuma contabilidade mercantil ou de um artesão, nenhum registo de cobranças de impostos alfandegários, nenhum registo de entradas e saídas de navios dos portos portugueses⁸; temos apenas três listas de «fogos» (de contribuintes)⁹, não temos avaliações de fazendas individuais, para objetivos militares ou fiscais, não temos livros de registo de sisas, de dízimas, de entradas ou saída de vinhos, de portagens¹⁰.

3 Como tudo o que esta investigadora escreveu e continua a escrever. Destacamos várias entradas no *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão (artigos «Peagem», «Pedido», «Portagem» e «Sisas»); dois trabalhos de fundo, por ventura os melhores e mais completos nesta área (*Pedidos e empréstimos Públicos em Portugal durante a Idade Média*, 1963; e *O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1474 e 1476 no almoxarifado de Évora*, 1964. Em tempos mais recentes, ofereceu-nos uma excelente síntese: *Estado Moderno, Finanças Públicas e Fiscalidade Permanente*, 1999. Para uma bibliografia mais completa desta investigadora, <http://iem.fcsh.unl.pt/imagens/files/BibliografiaIriaGoncalves.pdf> (consult. 10 de mai. 2019).

4 No final dos anos 1990, Manuel Sánchez Martínez (Istitución Milà i Fontanals, CSIC de Barcelona) e Denis Menjot (Université de Lyon) conseguiram um projeto financiado pelos governos dos dois países. Embora cada um liderasse a sua própria equipa, em Lyon e em Barcelona, começaram a organizar encontros anuais alternadamente nas duas cidades, bem como colóquios de maior âmbito na Casa de Velásquez, de Madrid, pelos anos 1999-2000. Para essas reuniões científicas foram convidando colegas que também estudavam a fiscalidade (como Antonio Collantes de Terán Sánchez, da Universidad de Sevilla, ou Juan Carrasco, da Universidad de Navarra, e muitos outros).

5 Um deles em colaboração com Maria Helena da Cruz Coelho (*A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé*, 1996); outro: *A memória contra a História: as sisas no Portugal Medieval* (2006); por último, Fabiano Ferramosca (leitura paleográfica e transcrição), *O Livro da Abertura da Rua Nova (1438)* («Introdução» de Luís Miguel Duarte, pp. 5-24). Este artigo não é um balanço sobre tudo o que se fez e falta fazer. Por isso não recorro a bibliografia estrangeira, e destaco apenas um trabalho de Mário Fareló sobre a fiscalidade da Igreja: *Payer au roi et au pape. Les décimes pontificales imposées au clergé portugais pendant l'époque avignonnaise*, 2013.

6 Recentemente finalizada, graças à iniciativa de Ángel Galán Sánchez, da Universidad de Málaga.

7 Não sendo aliás invulgar suceder precisamente o contrário.

8 Aqui, quer para algumas contabilidades, quer para o movimento de navios, tentamos atenuar os silêncios com o recurso a arquivos estrangeiros (como o Archívio Salviati, depositado na Scuola Normale Superiore de Pisa, o *Dret de los Portugueses*, no Archívio del Reino de Valencia, ou documentação de portos ingleses).

9 Uma extensa (*O Livro da Abertura da Rua Nova*, no Porto, em 1438, *cit.*), outras muito curtas (Torres Vedras e Loulé). Como é sabido, torna-se quase impossível estudar a demografia medieval sem estes levantamentos de fogos.

10 Duas magníficas fontes quatrocentistas para a história da produção e do comércio da fruta algarvia (uma delas não datada), não contêm qualquer informação fiscal. Publicadas por Alberto Iria (*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua história*, dir. de João Martins da Silva Marques, Lisboa: INIC, 1988; reprodução fac-similada da edição original dos anos 1940-1950, do Instituto para a Alta Cultura; o volume II, tomo 2, desta coletânea, intitula-se *O Algarve e os Descobrimientos*, e é todo da mão de Alberto Iria; o primeiro documento está publicado a pp. 437-449 e o segundo a pp. 449-476), contém alguns lapsos de leitura, de datação e de classificação. Tenho vindo há alguns anos a estudar estas fontes; desse trabalho resultaram nomeadamente «Figs da Terra e Trigo do Mar», in *Loulé. Territórios, memórias, identidades*. Lisboa: Museu Municipal de Loulé/Museu Nacional de Arqueologia/Imprensa Nacional, 2017, pp. 598-606 (trata-se do catálogo da exposição sobre Loulé patente no Museu Nacional de Arqueologia em 2017); e «O Livro de Repartição da Fruta de Loulé de 1450». *Al-ulya*. 20 (2018), pp. 81-98.

2. Mas temos «cartas de quitação»

Chegaram até nós alguns livros de receitas e despesas¹¹, mas sobretudo um número razoável de cartas de quitação: como o nome sugere, são diplomas régios, passados pela «Casa dos Contos» de Lisboa a funcionários da Coroa, da administração central ou local, funcionários esses responsáveis por receber receitas de todo o tipo e efetuar despesas em nome do monarca.

São particularmente ricas as quitações aos almoxarifes. Para efeitos de cobrança de impostos e de gestão patrimonial da Coroa, Portugal encontrava-se dividido em almoxarifados, à frente de cada qual estava um almoxarife. Não conhecemos ainda bem a lógica da organização territorial destes almoxarifados. A única tentativa para lhes dar alguma arrumação foi, como em tantos outros temas, a de Oliveira Marques, que propôs uma primeira lista destas unidades com o respetivo centro administrativo e depois um segundo mapa com a ligação desse centro às terras que lhe pertenciam (o que ele chamou «subdivisões administrativas»). Embora esteja por fazer uma história exaustiva do almoxarifado (como ofício régio e como divisão fiscal), já havia leis sobre ele em 1211, no tempo do terceiro rei de Portugal, Afonso II, leis que se multiplicaram nas *Ordenações de D. Duarte* e nas *Ordenações Afonsinas* e seguintes.

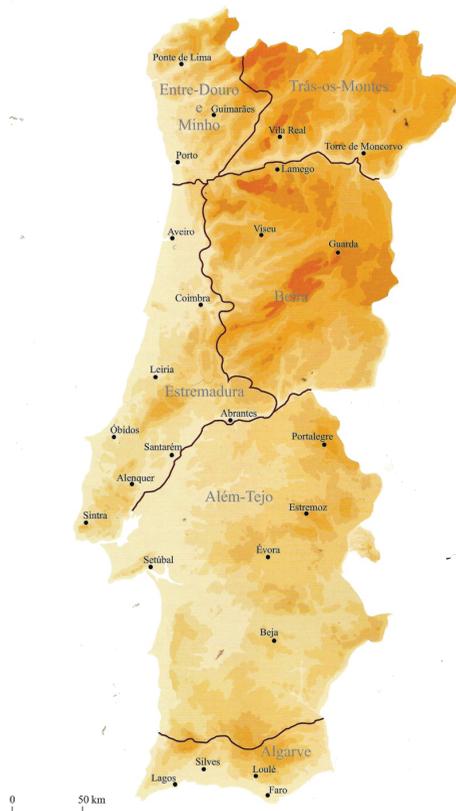


Fig. n.º 1 – Sedes dos Almoxarifados no século XV (MARQUES e DIAS, 2003, p. 110).

11 Do Porto, de Loulé, de Montemor, do Funchal, de Mós de Moncorvo, do Mosteiro de Grijó ou do Prioste de Évora; as informações fiscais nestes documentos são praticamente inexistentes.

3. Uma quitação do almoxarifado da Guarda

Escolhi uma das «cartas de quitação» mais ricas que sobreviveram, para o exemplo ser mais ‘falador’. Neste breve exercício pretendo analisar a carta de quitação passada ao almoxarife da Guarda em 8 de Fevereiro de 1439¹², relativa ao ‘ano económico-fiscal’ de 1436¹³, e mostrar quer as limitações, quer as enormes potencialidades deste tipo de documentos para a história fiscal¹⁴.

Elementos básicos de identificação: as receitas e despesas da Coroa na Guarda, em 1436, são cuidadosamente passadas em revista na Casa dos Contos, em Lisboa, e a *quitação* final, como acabei de dizer, é redigida dois anos e um mês depois. Muito ou pouco tempo? Só poderei responder com alguma segurança depois de fazer a média de todas as cartas deste tipo que conhecemos, e de comparar essa média com documentos afins castelhanos, por exemplo; ignoro ainda se, junto com os livros de receitas e despesas, o almoxarife devia entregar quaisquer tipos de recibos ou de documentos, ou se os «Contos» tinham outros processos para verificar cada operação e as verbas nela envolvidas (e se conservavam tudo no seu arquivo). A carta é assinada pelo rei, elaborada por um «contador nos Contos do dito rei» e escrita por um escrivão dos contos. Previamente o almoxarife da Guarda depositou nos «Contos» os livros de receita e despesa, feitos por um «escrivão do almoxarifado da Guarda»¹⁵. Quatro oficiais envolvidos, no mínimo, mas julgo que alguns mais.

Totais apurados neste almoxarifado concreto durante os 12 meses de 1436:

- Receitas da Coroa: 33 660 636,5 libras.
- Despesas da Coroa: 33 606 639,5 libras.
- Resultado do exercício: o almoxarife ficou de entregar ao rei um *superavit* de 53 997 libras, o que fez imediatamente¹⁶.

Primeira pergunta, obrigatória: era muito ou pouco dinheiro? Temos algum termo de comparação? Por uma vez, temos. Num documento que lista as despesas extraordinárias do século XV, aparece-nos esta anotação: «El Rey Duarte – Idem a ida de Tangere, a primeira que ficou o infante Dom Fernando – 57 000 dobras.»¹⁷ Com a preciosa ajuda do meu amigo Sérgio Ferreira, foi possível proceder a algumas equivalências que creio bastante seguras, reduzindo tudo a reais brancos. A receita da Coroa no almoxarifado da Guarda em 1436 equivale a 959 000 reais brancos; a despesa com a expedição a Tânger, em 1437, foi de 6 840 000 reais brancos. Portanto aquelas receitas dariam para pagar 14 % da ida a Marrocos; parece-me um termo de comparação importante. Claro que as receitas foram praticamente todas gastas em outras rubricas¹⁸.

12 Portanto cerca de nove meses antes de o infante D. Pedro assumir sozinho a regência do reino de Portugal, na menoridade de Afonso V, afastando pela força a rainha viúva de D. Duarte, Leonor (dita ‘de Aragão’).

13 De 1 de janeiro a 31 de dezembro.

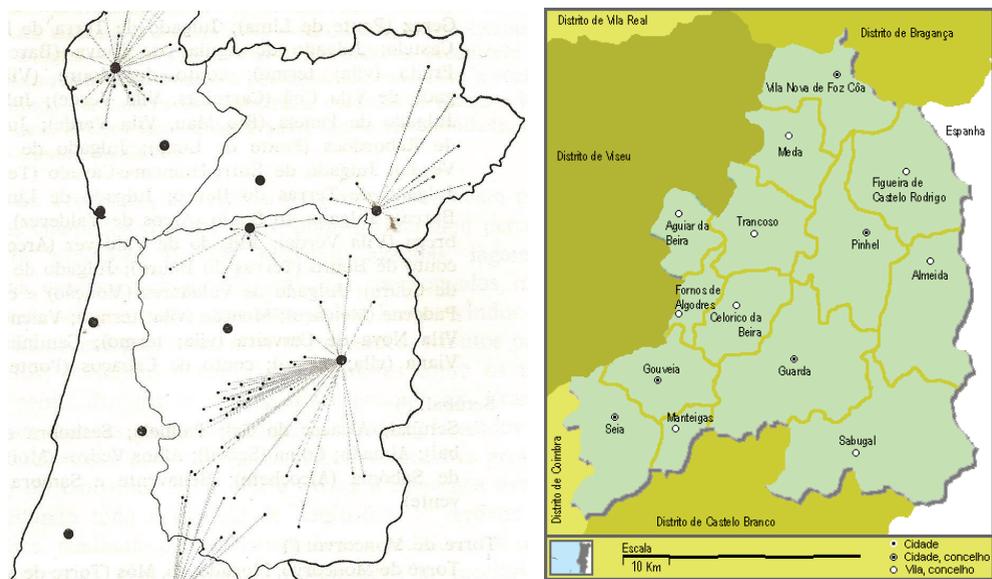
14 Bem como para múltiplos outros domínios que de momento não me interessam.

15 Para fazermos as contas relevantes, precisávamos de saber quanto tempo, depois de 31 de dezembro de 1436, o almoxarife demorou a entregar os seus documentos na Casa dos Contos, e depois quanto tempo levou o contador (ou contadores) a fazerem a respetiva revisão, até ao dia em que foi passada ao primeiro a «carta de quitação».

16 Daqui decorre uma pergunta básica: era muito ou pouco dinheiro? Só poderemos responder quando tratarmos os dados para todos os anos e quando conhecermos bem todas as parcelas do que mais tarde se chamará o orçamento da Coroa Portuguesa. Já há bastante trabalho feito, nomeadamente o inicial: quadros com os almoxarifados, os anos, as receitas, as despesas, os resultados (veja-se a tese de Rodrigo Domínguez citada acima).

17 FARO, 1965, p. 110. A nota refere-se ao cativo do infante D. Fernando, filho de D. João I e irmão do infante D. Henrique, que morreria na prisão, em Fez, em 1443, ou seja, seis anos depois da fracassada tentativa de conquistar Tânger.

18 Tratarei as despesas em outra ocasião, mas posso dizer que dos 3 milhões de libras de gastos, 98% foram para pagar tenças – quase tudo para o infante D. Henrique, bastante para D. Beatriz de Vilhena, e umas sobras pouco significativas para diversos beneficiários. Um dos vários cálculos que permitiram a Sérgio Ferreira propor esta equivalência foi o salário do corregedor da Beira, neste ano, que na quitação foi de 420 000 libras; em outro documento contemporâneo, Martim Afonso, esse corregedor da Beira, recebe 12 000 reais: a 35 libras por um real branco, chegamos exatamente à mesma quantia.



Figuras n.º 2 e 3 – Duas representações cartográficas do alcaideado da Guarda.

Em poucas palavras, o alcaideado da Guarda é uma circunscrição fiscal bastante populosa, vive de diversos proventos, entre os quais a produção têxtil (SEQUEIRA, 2014), a criação de gado, o comércio terrestre com Castela (e o contrabando), alguma produção cerealífera, não muito relevante, e as atividades económicas transversais e variadas das numerosas comunidades judaicas.

Em poucas palavras também, o estado e as características das finanças da Coroa por estas décadas: a Coroa vive das sisas, e quando estas não chegam, o que é frequente, pede dinheiro ao povo¹⁹. Os gastos excedem largamente as receitas: o aforismo medieval que deu parte do título ao excelente livro de Lydvine Scordia, *Le Roi doit vivre du sien*²⁰, muito popularizado desde S. Tomás de Aquino, deixou de refletir a realidade na França do século XIII; a evolução cronológica precisa dos saldos das finanças régias portuguesas está por fazer, e temos dados contraditórios²¹. Mas desde D. Fernando que os reis de Portugal passaram a viver muito acima das respetivas receitas, e a recorrer a quase todos os expedientes possíveis para lidar com as dívidas²².

As sisas são variadas²³: por vezes, em terras mais pequenas, são cobradas (e arrendadas) em conjuntos de geometria variável: sisas gerais; sisas gerais, do vinho e da portagem; sisas gerais e dos panos de cor; sisas gerais, dos vinhos e dos panos de cor; sisas gerais, dos panos e dos judeus. Por outro lado, a fórmula do tempo da criação (10% do preço do produto transaccionado, a serem pagos metade pelo comprador – 5% – e outra

19 Convocando Cortes para negociar o montante desse empréstimo, as condições de pagamento e as contrapartidas para o Povo; ou recorrendo a empréstimos setoriais, pedidos a um alcaideado (GONÇALVES, 1964).

20 O título continua: *La Théorie de l'impôt en France, XIIIe-XVe siècle*.

21 Fernão Lopes afirma que o rei D. Pedro I (1357-1367) deixou tesouros reais abundantes e dispersos por vários castelos. A inversão para um *déficit* quase constante ocorreria no reinado do seu filho D. Fernando (1367-1383) e devido à guerra com Castela.

22 Um dos quais, o mais simples, era não as pagar.

23 Permito-me remeter para o meu trabalho *A Memória contra a História: as sisas Medievais Portuguesas*, 2006.

metade pelo vendedor) rapidamente conhece variações de todo o tipo: cronológicas, topográficas, conforme o produto, conforme o regime de coleta. Algo semelhante se passa com a dízima e outros impostos. Por isso fazer projeções macro a partir de números setoriais e de fórmulas pré-estabelecidas é reconhecidamente inútil. Concluir automaticamente que, se um mosteiro recebeu de dízima no ano x dez moios de trigo, a produção nesse ano e nas terras abrangidas foi de 100 moios é equívoco para o qual alertamos os alunos e os jovens investigadores desde muito cedo.

Se a partir de D. Fernando a Coroa se alimenta sobretudo das sisas, ela recebe também rendas e direitos vários, da exploração do extenso património rural ou edificado que possui, da «pensão dos tabeliães»²⁴. Misturados com alguns gigantesco 'buracos' financeiros (a conquista de Ceuta em 1415, o casamento da infanta Dona Isabel com o Duque da Borgonha, em 1428, a tentativa desastrada de tomar Tânger, em 1437), começam a chegar receitas extraordinárias – muitas das quais se convertem em ordinárias: a exploração económica dos arquipélagos atlânticos (Madeira, Açores, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe) e da costa ocidental africana. Só que essas receitas são dadas na sua totalidade ao infante D. Henrique, depois ao seu sobrinho o infante D. Fernando, irmão do rei D. Afonso V. Só com o rei D. João II, a partir de 1481, elas serão recuperadas pela Coroa, junto com outros monopólios comerciais e de produtos. Já com D. Manuel I (1495-1521) a Coroa vai receber riquezas infinitas do ultramar, e por isso deixa de precisar das Cortes e do apoio dos concelhos (é mais o contrário).

Voltemos às contas do almoxarifado da Guarda relativas a 1436:

- Receitas: 106 registos (84 de sisas²⁵; 22 foros e rendas variadas)
- Despesas: 26 entradas (9 de salários; 8 de tenças e graças).

5. Estrutura das receitas: notas sumárias

Procedo apenas a uma abordagem exploratória, destinada sobretudo aos meus colegas espanhóis e franceses que nos poderão ajudar com sugestões e perguntas, metodológicas e bibliográficas.

Tabela n.º 1

Estrutura das receitas da Coroa (Guarda, 1436)

Tipo de receita	Total em libras	% do total de rendas
Sisas gerais e específicas	32 212 328	95,7 %
Rendas, direitos e pensões de tabeliães	1 448 308	4,3 %

24 Espécie de imposto profissional anual que todos os tabeliães públicos tinham que pagar à Coroa. Era dinheiro, mas uma gota de água.

25 As sisas representam 79,2 % do total das receitas no número de entradas, mas muito mais em valor monetário (a saber, nos 33 660 636 de libras, total das receitas, as sisas, com os seus 32 212 328 de libras atingem os 95,7% das receitas).

De entre as segundas²⁶:

Tipo de receita	Total em libras	% do total de rendas
Pensões de tabeliães	214 500	0,63 %
Rendas de casas e terras	190 000	0,56 %
Impostos sobre judeus	595 500	1,76 %

Brevíssimas notas: as «rendas» da Coroa representam apenas 4,3% de todas as receitas²⁷, as «sisas» 95,7%. Dentro destas últimas, a Feira de Trancoso (tanto quanto julgo saber, de longe a mais importante de Portugal, a nossa Medina del Campo em ponto muito mais pequeno) contribui com 12% do total das sisas; se lhe juntarmos as sisas de outras três feiras do almoxarifado da Guarda, a percentagem sobe para 18% (quase a quinta parte).

Em regra, todas as sisas são arrendadas: a um rendeiro cristão ou judeu, ou a parcerias de dois ou três rendeiros (cristão e judeu, dois cristãos, dois judeus...). Em síntese:

Rendeiros	N.º de rendas	% total de rendas	Total (libras)	% receitas da Coroa
1 cristão	44	50,5%	17 588 778	52,25%
1 judeu	16	18,4%	2 271 251	6,75%
2 cristãos	8	9,2%	3 989 250	11,85%
2 judeus	1	1,1%	1 295 000	3,84%
1 cristão + 1 judeu	6	6,9%	3 207 000	9,52%
3 cristãos	7	8%	2 799 720	8,31%

Sem repetir os dados do quadro, as rendas detidas exclusivamente por judeus, numa zona do país que os tinha muitos e ativos, não passam os 10,6 %²⁸. Confesso que esperava um valor mais elevado.

Uma informação que não consta do quadro: o valor máximo de uma renda entregue a um judeu é de 538 500 libras; entre os rendeiros cristãos 'sozinhos' temos verbas de 3 615 010 libras, de 2 280 000, de 1 817 823 e de 1 792 000. Fazendo uma média empobrecedora, mas útil, o imposto arrendado por um cristão valia em média cerca de 900 000 libras; a média das rendas singulares hebraicas é de 142 000 libras. Se um raciocínio simplista me levaria a pensar que as rendas mais altas estavam por conta de parcerias, a realidade é outra: elas estão praticamente todas nas mãos de um cristão²⁹. Enfim, as quatro entradas de impostos sobre judeus – serviço real e

26 Aparecem ainda, residualmente, alguns direitos reais antigos que não durarão muito mais, como a «colheita» e o «mordomado».

27 Concretamente 1 448 308 libras.

28 Se lhes adicionarmos as que que um judeu arrenda em sociedade com um cristão, poderíamos dizer que os judeus, sozinho ou associados a um cristão, participam na coleta de 20,1 % das rendas da Coroa, no almoxarifado da Guarda, em 1436.

29 Com valores como 3 615 000 libras; 2 380 000; 1 818 000 libras; 1 792 000 libras. Seis casos em que a renda ultrapassa os sete dígitos, ou seja, um milhão de libras. As outras cinco formas de parceria apenas são responsáveis por quatro coletas que ultrapassam por pouco esse milhão.

serviço novo – foram entregues a um rendeiro judeu³⁰. Podemos juntar-lhe umas «sisas gerais, dos panos e dos judeus», irrelevantes³¹; e sobretudo o estranho caso da «sisa judenga» da Feira de S. Bartolomeu, de Trancoso, que ficou por arrendar, e foi recebida pelo próprio almoxarife da Guarda³².

Não posso assegurar que os titulares dos arrendamentos (um cristão, um judeu, dois cristãos...) fossem os únicos titulares; admito que pudessem ser os nomes visíveis de associações bem mais numerosas. De momento não tenho como prová-lo.

6. Perguntas que esta «quitação»³³ me sugeriu

A «carta de quitação» passada ao almoxarife da Guarda e referente ao ano de 1436 é, como comecei por dizer, um documento extenso e riquíssimo, que se destaca ainda mais no panorama documental português, pelas razões que resumi no início. Procedi a uma análise tão exaustiva quanto me foi possível, com os conhecimentos que tenho, mas neste artigo apenas aproveitei alguns dados; deixei por analisar a 'outra metade' do imposto, a sua redistribuição, como me ensinou Denis Menjot. E que é exemplar sobre as despesas da Coroa portuguesa nestes anos. Fica também por analisar um possível perfil dos rendeiros das sisas gerais, dos rendeiros das sisas dos vinhos, das sisas dos panos de cor. Um bom programa de estudo global da fiscalidade medievá no meu país deverá tentar reconstituir todos os tipos de documentos necessários e realmente elaborados até chegarmos a uma «carta de quitação», e explicar porque nada sobreviveu.

Interessa-me particularmente, para outros projetos que integro, o inventário dos rendeiros mestrais e as quantias que investiram: um albardeiro, 500 000 libras; um peliteiro, 700 000 libras; um sapateiro judeu, com seu parceiro também judeu, 1 295 000 libras; um carnicero, 6000 libras.

Uma das perguntas mais importante seria perceber qual a rentabilidade expectável nestes investimentos, a previsibilidade desses lucros, e como é que eles concorriam com outros tipos de investimentos (produção agrícola para exportação, comércio, produção industrial e artesanal, arrendamento de casas, terras, moinhos, etc.). Não sei responder a isso, e só com ajuda de colegas e amigos mais experientes poderei descobrir se há alguma maneira, direta ou indireta, de resolver a esta dúvida. O arrendamento das cobranças foi, sem dúvida, a melhor solução para a Coroa: dinheiro limpo e garantido à cabeça, nenhum trabalho e nenhuma despesas na coleta.

Nunca seremos capazes de calcular, mesmo de forma aproximada, o valor da evasão fiscal (diferente para cada local, cada ano, cada imposto, cada rendeiro...) ³⁴. E só excepcionalmente teremos dados sobre o valor efetivo de cada sisa: quando era o original (10% = 5% + 5%) e quando e quanto foi variando.

Será possível apenas a partir de um documento como este, esboçar um mapa económico, de produção e comércio, de um almoxarifado?

Bibliografia

BARROS, Henrique Gama, 1945-1954 – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2ª ed. Lisboa: Sá da Costa.

30 Um total de 676 000 libras (média simples de 16 500 por renda).

31 Coletada por um cristão.

32 Rendeu nesse ano 246 662 libras,

33 Ela e todas as outras que conheço.

34 Embora os vários estudos que elaborei sobre contrabando nos possam dar algumas ideias sobre o tema.

- COELHO, Maria Helena da Cruz Coelho e DUARTE, Luís Miguel, 1996 – A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé. *Revista Al'Ulyã*, 5, 107-134.
- DOMINGUÉZ, Rodrigo da Costa, 2013 – *O financiamento da coroa portuguesa nos finais da Idade Média: entre o "Africano" e o "Venturoso"*. Porto: Faculdade de Letras.
- DUARTE, Luís Miguel, 2006 – A Memória contra a História: as sisas Medievais Portuguesas, in Denis Menjot e Manuel Sánchez Martínez (Eds.) – *Fiscalidad de Estado y fiscalidad municipal en los reinos hispánicos medievales*. Madrid: Casa de Velásquez, pp. 433-448.
- FARELO, Mário, 2013 – Payer au roi et au pape. Les décimes pontificales imposées au clergé portugais pendant l'époque avignonnaise » in *Financiar el reino terrenal. La contribución de la Iglesia a finales de la Edad Media (s. XIII-XVI)*. Barcelona: CSIC/Institución Milà i Fontanals, pp. 55-106.
- FARO, Jorge, 1965 – *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481. Subsídios documentais*. Lisboa: Instituto Nacional d Estatística.
- FERRAMOSCA, Fabiano e DUARTE, Luís Miguel, 2001 – *O Livro da Abertura da Rua Nova (1438)*. Cascais: Patrimonia.
- GONÇALVES, Iria – Passagem ou Peagem, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Liv. Figueirinhas, vol. V, p. 9.
- GONÇALVES, Iria – Pedido, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Liv. Figueirinhas, vol. V, p. 27.
- GONÇALVES, Iria – Portagem, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Liv. Figueirinhas, vol. V, pp. 122-123.
- GONÇALVES, Iria – Sisas, in Joel Serrão (Dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Liv. Figueirinhas, vol. VI, pp. 1-2.
- GONÇALVES, Iria, 1964 – *O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1474 e 1476 no almoxarifado de Évora*. Lisboa: Ministério das Finanças. (Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 30).
- GONÇALVES, Iria, 1964 – *Pedidos e empréstimos Públicos em Portugal durante a Idade Média*. Lisboa: Ministério das Finanças. (Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 16).
- GONÇALVES, Iria, 1999 – Estado Moderno, Finanças Públicas e Fiscalidade Permanente, in Maria Helena da Cruz Coelho; Armando Luís de Carvalho Homem e Justino Mendes de Almeida (Coords.) – *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-medieval (séculos XIII-XV) – Ciclo de Conferências*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, pp. 95-110.
- HENRIQUES, António Castro, 2008 – *State finance, war and redistribution in Portugal, 1249-1527*. York. Tese de doutoramento apresentada à Universidade de York.
- MARQUES, A. H. de Oliveira e João Alves Dias, 2003 – *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- SCORDIA, Lydvine, 2005 – «Le Roi doit vivre du sien». *La Théorie de l'impôt en France, XIIIe-XVe siècle*. Paris: Institut d'Études Augustiniennes.
- SEQUEIRA, Joana, 2014 – *O Pano da Terra. Produção Têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Imprensa da Universidade do Porto.